

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21218.000105/2020-45**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 16712348/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº: 17317977**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA CLARO S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, POR MEIO DE ENTRONCAMENTO E1, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RAMAIS DDR NA SEDE DA SUREG-AM.**

**CCOMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777.001-70, neste ato representada pela **Superintendente Regional , Sra. LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020, e por sua **Gerente de Finanças e Administração, Sra. GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, nomeada por meio da Portaria n.º 238, de 07/08/2020, da **Superintendência Regional da Conab no Amazonas**, sito à **Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 2196, Distrito Industrial, C.N.P.J. 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual n.º 04.140.495-5**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede no endereço Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro - CEP 04709-110, São Paulo - SP, neste ato representada por sua **Gerente Executiva de Contas, Sra. MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000105/2020-45, referente a **Dispensa de Licitação SEI (17317977)**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato Original, por 12 (doze) meses**, o qual passará a viger no período de 17/08/2025 a 17/08/2026.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão na conta dos recursos estão consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES : 229503; FONTE DE RECURSO: 1000A002SE; NATUREZA DE DESPESA : 33903958; PLANO INTERNO : TELECOMUNIC**, autorizado na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme **Nota de Empenho nº 2025NE124, de 18/07/2025**.

## **3. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

## **4. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E por estarem de acordo, depois lido e achado conforme foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus(Am), 12 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 12/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44764416** e o código CRC **00EE4E0D**.

Referência: Processo nº.: 21218.000105/2020-45

SEI: nº.: 44764416